

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

CENTRO DE TECNOLOGIA

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA QUÍMICA

EDITAL 01/2018 PPGEQ/UFSM

CRENCIAMENTO DE DOCENTES

A Coordenação e o Colegiado do PPGEQ/CT/UFSM, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando as exigências da Portaria n. 81, de 3 de junho de 2016, publicada no DOU em 6 de junho de 2016 (CAPES), o Documento de Área/CAPES (2013 e 2016) e o Qualis/CAPES (2013 - 2016) da área de Engenharias II, tornam público o Edital de Credenciamento de Professores Permanentes e Colaboradores n. 01/2018 para o Programa de Pós-Graduação em Engenharia Química (PPGEQ)/UFSM

Artigo 1º - Serão disponibilizadas três vagas para docentes do PPGEQ, sendo uma vaga para docente permanente e duas vagas para docente colaborador.

I. Somente poderão se candidatar docentes com vínculo funcional empregatício na UFSM, dotados de título de doutor reconhecido nacionalmente;

II - Das três vagas disponibilizadas, duas serão preenchidas por docentes lotados no Departamento de Engenharia Química/UFSM.

Artigo 2º – O processo de credenciamento atenderá o seguinte calendário:

Evento	Período
Divulgação do Edital	Até 10/01
Inscrições	15/01 a 19/02
Avaliação das Propostas pela Comissão	26/02 a 02/03
Homologação pelo Colegiado do Programa dos Resultados da Avaliação	05/03
Divulgação individual dos resultados	A partir de 06/03

Artigo 3º - Para fins de credenciamento, o candidato deverá entregar a seguinte documentação na Secretaria do PPGEQ durante o período de inscrições:

a) Memorando ao Colegiado do PPGEQ, solicitando credenciamento como docente no Programa de Pós Graduação em Engenharia Química, declarando: 1) estar ciente das normas de credenciamento e reconhecimento; 2) conhecimento do Regulamento do Programa de Pós Graduação em Engenharia Química, disponível no site <http://coral.ufsm.br/ppgeq/index.php/legislacao/regulamento>

b) Ficha de inscrição preenchida (ANEXO A)

c) Plano de trabalho (no máximo 3 páginas) a ser desenvolvido no PPGEQ, constando de:

I. Indicação e justificativa da(s) Linha(s) de Pesquisa(s) na qual pretende atuar;

II. Descrição das temáticas de orientação, vinculadas à Linha de Pesquisa pretendida;

III. Indicação de uma ou mais disciplinas da Matriz Curricular vigente (<http://http://coral.ufsm.br/ppgeq/index.php/informacoes-academicas/estrutura-curricular>) e em novas disciplinas que se enquadrem na área de concentração do PPGEQ em que o candidato se considera apto para contribuir.

d) Cópia do Currículo, modelo Lattes/CNPq, documentado, constando somente as produções referentes aos últimos 5 anos (de 2013 até 2017).

Artigo 4º - Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de pontuação, conforme os critérios abaixo relacionados, com os respectivos percentuais:

a) Bolsa de Produtividade em Pesquisa ou de Produtividade em Desenvolvimento Tecnológico e Extensão Inovadora do CNPq (30%).

b) Média anual de artigos A1 e A2 (20%) e média anual de artigos A1, A2 e B1 (10%) publicados no período 2013-2017.

I. Cada artigo será dividido pelo número de autores que já integram o corpo docente do PPGEQ ou são candidatos ao credenciamento.

II. As médias anuais de artigos serão normalizadas em função das maiores pontuações deste item.

c) Potencial de contribuição nas atividades de ensino e orientação do PPGEQ (40%).

Artigo 5º - O candidato com maior pontuação será credenciado como docente permanente e os candidatos subsequentes serão credenciados como docentes colaboradores, desde que atendido o Artigo 1º.

I. Os docentes credenciados no PPGEQ por este edital estarão credenciados até o final do quadriênio da CAPES, ou seja, até o final do ano de 2020.

Artigo 6º – Casos não previstos neste Edital serão analisados, em primeira instância, pela Comissão de Credenciamento e Recredenciamento e pelo Colegiado do PPGEQ/UFSM.

Santa Maria, 9 de janeiro de 2018

Prof Dra. Fernanda de Castilhos

Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Química da UFSM

ANEXO A

FICHA DE INSCRIÇÃO

Dados de Identificação:

Nome	
SIAPE	
Órgão de Lotação na UFSM	
Telefone	
E-mail	

Produção Científica (a partir de 1º de janeiro de 2014 a 31 de dezembro de 2017):

Item	Número	Nome das revistas (Digite o nome das revistas na linha correspondente à Classificação Qualis das Engenharias II no quadriênio 2013-2016)
Artigos em revistas científicas classificadas como Qualis A1.		
Artigos em revistas científicas classificadas como Qualis A2		
Artigos em revistas científicas classificadas como QualisB1		